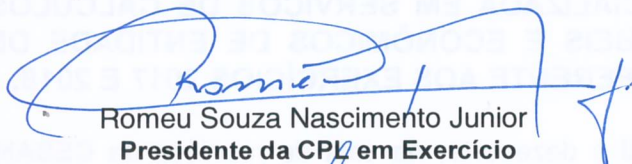


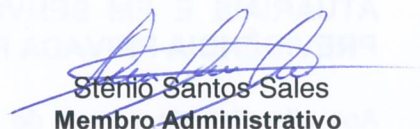
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATIVA AOS ATOS ENVOLVENDO O CONVITE Nº 004/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÁLCULOS ATUARIAIS E EM SERVIÇOS CONTÁBEIS E ECONÔMICOS DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2017 E 2018.

Aos oito dias de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 10h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Romeu Souza Nascimento Junior, com a participação dos membros Hélio de Sousa, Stênio Santos Sales, Francine Alves Doelinger, Eliana Silva Favarato e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para apreciação dos atos relativos à fase de habilitação no certame. Esteve presente acompanhando os trabalhos o gestor da Coordenadoria de Controle, Transparência e Ouvidoria, Marcelo Guterres Rosetti. Iniciados os trabalhos, o Presidente comunicou que a fase de abertura dos envelopes de habilitação encontra-se suspensa para averiguação acerca dos pontos relevantes em torno da competitividade no certame, tendo em vista que a CPL por meio da Carta Circular/CPL/052/2017 enviou convite para as empresas **1) Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. – EPP; 2) Mirador Assessoria Atuarial Ltda., 3) Vesting Consultoria Financeira Atuarial. e 4) MERCER Human Resource Consulting Ltda.**, mas somente a empresa **Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. – EPP** encaminhou proposta, acarretando dúvidas em torno do efetivo recebimento do convite pelas demais, assim como acerca da justeza do preço praticado relativamente aos de mercado. Dada a palavra ao membro Secretário, informou que consultou as empresas convidadas, certificando que todas efetivamente receberam a Circular/CPL/052/2017; entretanto, não demonstraram interesse por questões *interna corporis*, noticiadas nos e-mails, ora anexados. Informou, ainda, que no dia seguinte ao designado para a abertura da sessão, ocorrida aos 25/07/2017, o protocolo da CESAN, localizado no Edf. Bemge, segundo andar, sequenciou à CPL os envelopes encaminhados pela empresa **Mirador Assessoria Atuarial Ltda.** Foi verificado que a data de entrega dos envelopes pelos Correios na CESAN foi 26/07/2017, parte da manhã, portanto, fora do horário e dia previstos no Edital para seu recebimento, e considerando que não houve desídia no encaminhamento dos envelopes que pudesse ser atribuída à CESAN, deveria ser aplicado o disposto no item 1.4 e 1.4.1 da Seção 01 do Edital, a seguir reproduzido: *“1.4 Não serão consideradas propostas apresentadas após a hora e data convencionadas para a abertura das mesmas, bem como propostas feitas por fax, sendo que o horário a ser considerado pela Comissão de Licitação será o do relógio protocolo da CESAN, localizado na Galeria do Edf. BEMGE, na Av. Governador Bley, 186, Centro, Vitória - ES. 1.4.1 Os envelopes “A” e “B”, conforme subitem 3.1, somente serão recebidos através de via postal, desde que estejam à disposição da Comissão de Licitação no DIA, HORA e LOCAL determinados no ato convocatório.”* Dada a palavra ao gestor da unidade solicitante Marcelo Guterres, ratificou que o preço do orçamento reflete a realidade de mercado, se posicionando pela continuidade do certame, caso a comissão não veja óbice. Colocado em votação, à unanimidade, decidiram os membros da CPL dar continuidade ao certame, convocando a empresa participante **Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. – EPP** para a retomada da sessão relativa à fase de habilitação, que ocorrerá dia **09/08/2017, às 14h**, na sala de reunião da Comissão de Licitação da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória – ES. Por fim, foi determinada a devolução dos envelopes da empresa **Mirador Assessoria Atuarial Ltda.**, no mesmo endereço do remetente, ao encargo da secretaria da CPL.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h40min., e eu, Leonardo de Souza Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL em Exercício

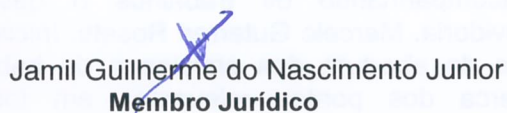


Stênio Santos Sales
Membro Administrativo

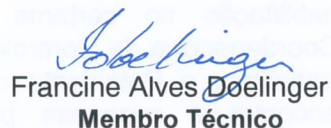


Helio de Sousa
Membro Financeiro

Eliana Silva Favarato
Membro Técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Francine Alves Doelinger
Membro Técnico

Marcelo Guterres Rosetti